

ATO Nº 7.029/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o ato de exoneração nº 6.680/2015 de JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA de Superintendente de Políticas sobre Drogas, Nível DGA-4, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, publicado no D.O.E. de 24.09.2015, à pág.03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb8b36d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar